



companhia de desenvolvimento  
de vitória

PORTARIA 21/95

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando que :

- a CDV, por sua Diretoria de Desenvolvimento, vem atuando em diversos projetos, distintos e autônomos;
- é necessária criação de estrutura física e de pessoal, visando maior agilidade na execução dos projetos.

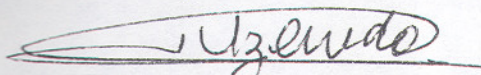
**RESOLVEM:**

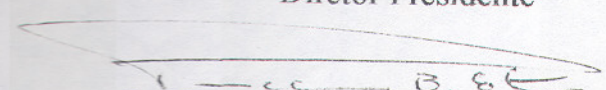
**Art. 1º.** Instituir a função gratificada de Secretário (a) de Projetos, a ser ocupada por servidor enquadrado no cargo de Auxiliar Administrativo II, previsto no Quadro de Pessoal adotado pela Cia.

**Art. 2º.** Instituir gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor atribuído à função de Secretário (a) de Diretor, previsto no artigo 29 do Regulamento do Plano de cargos e Salários.

**Art. 3º.** Esta portaria retroage seus efeitos à data de 1º de junho de 1995.

Vitória, 07 de julho de 1995

  
JOSÉ EDUARDO FARIÁ DE AZEVEDO  
Diretor Presidente

  
PAULO CESAR BECÁCICI ESTEVES  
Diretor Administrativo Financeiro